



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00096
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial na área de Deficiência Auditiva e comunicação de nova turma
RELATORES	Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten e Consª Rose Neubauer
PARECER CEE	Nº 269/2020 CES Aprovado em 29/07/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis / FAFIPE, pelo Ofício 121/19, datado de 09/12/2019 e protocolado em 03/02/2020, envia as alterações no Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial na área da Deficiência Auditiva e comunica nova turma nos termos da Deliberação CEE 112/2012.

A FAFIPE foi recredenciada pelo Parecer CEE 155/2020 e Portaria CEE/GP 153/2020, publicada em 10/06/2020, por 5 anos. A Direção é exercida pelo Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos, no período de agosto de 2017 a agosto de 2021.

O Curso de Especialização em Educação Especial na área da Deficiência Auditiva foi aprovado pelo Parecer CEE 131/10, com 50 vagas por turma, uma turma por ano e 600 horas de carga horária total (200 h / núcleo básico, 300 h / núcleo específico e 100 h / estágio supervisionado), nos termos da Deliberação CEE 94/2009 (vigente à época).

O Curso de Pedagogia (relacionado com a especialização em educação especial), após adequação à Deliberação 111/2012, alterada pela Deliberação CEE 154/2017, obteve Renovação do Reconhecimento pelo Parecer CEE 106/2019.

Em 15/06/2020, através do Ofício CES 156/2020, foi enviada diligência à Instituição comunicando ter sido constatado que, no processo atualizado, alguns docentes não possuíam aderência às disciplinas ministradas solicitando, portanto, que a mesma fizesse a substituição por docentes que possuíssem aderência para ministrar as disciplinas para as quais foram selecionados.

Em 17/06/2020, através do Ofício 48/2020, a Instituição encaminhou novo quadro de docentes, respeitando a aderência para ministrar as disciplinas para as quais foram selecionados.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria é regida pela Deliberação CEE 112/2012, que *estabelece normas para formação de docentes em nível de especialização, para o desenvolvimento das atividades com pessoas com necessidades especiais, no sistema de Ensino do Estado de São Paulo.*

Sobre a comunicação de nova turma

O início das aulas ocorreu em 10/01/2020, com previsão de término em 11/12/2021. O cronograma consta às fls. 03 e 04.

Sobre as alterações no Projeto do Curso O Corpo Docente foi atualizado, conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Docente do componente curricular anterior / titulação	Docente do componente curricular atual / titulação
Fundamentos da educação especial	Karla Paulino Tonus - Doutora	Mariane Della Coletta Savioli, Mestre Educação, Esp. Atendimento Educacional Especializado, Esp. Libras, Esp. Educação Especial, Esp. Didática, Graduada Direito, Graduada Pedagogia
Aspectos históricos, político-educacionais da educação especial	Cleivaldo Ap. Donzelli - Mestre	Cleivaldo Ap. Donzelli, Mestre em História, Esp. História do Brasil, Graduado em História

Metodologia da pesquisa I	Lídia R. L. Paranhos - Mestre	Aline Vanessa Zambello, Mestre Ciência Política, Graduada Ciências Sociais, Graduada Tecnologia da Informática
A dinâmica familiar das pessoas com necessidades educacionais especiais	Elisana M. M. de Souza - Doutora	Aline Vanessa Zambello, Mestre Ciência Política, Graduada Ciências Sociais, Graduada Tecnologia da Informática
Educação Profissional e a Inserção do portador de necessidades educacionais no mercado de trabalho	Lídia R. L. Paranhos - Mestre	Renato Costenaro, Mestre Educação, Graduação Pedagogia, Graduação Letras
Aspectos práticos no atendimento a pessoas com necessidades educacionais especiais	Karla Paulino Tonus - Doutora	Júlia Gomes Heradão, Mestre Educação Especial, Graduada Pedagogia
A inclusão escolar das pessoas com necessidades educacionais especiais	Greice Ferreira da Silva - Mestre	Mariane Della Coletta Savioli, Mestre Educação, Esp. Atendimento Educacional Especializado, Esp. Libras, Esp. Educação Especial, Esp. Didática, Graduada Direito, Graduada Pedagogia
Metodologia da pesquisa II	Lídia R. L. Paranhos - Mestre	Carlos Eduardo Tauil, Mestre Ciências Sociais, Graduação Direito
Didática e educação de surdos	Larissa Helyne Bassan - Mestre	Júlia Gomes Heradão, Mestre Educação Especial, Graduada Pedagogia
Fonética, fonologia, morfologia, semântica e pragmática	Larissa Helyne Bassan - Mestre	Reginaldo Inocenti – Doutor em Letras, Mestrado em Letras, Especialização em Gestão da Educação – Supervisão Educacional, Graduação em Letras
Supervisão de Monografia I	Larissa Helyne Bassan - Mestre Karla Paulino Tonus - Doutora Greice F. Da Silva - Mestre	Alessandra Guimarães Soares, Doutora e Mestre Ciência Política, Graduada Direito
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS 1	Larissa Helyne Bassan - Mestre	Mariane Della Coletta Savioli, Mestre Educação, Esp. Atendimento Educacional Especializado, Esp. Libras, Esp. Educação Especial, Esp. Didática, Graduada Direito, Graduada Pedagogia
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS 2	Larissa Helyne Bassan - Mestre	Júlia Gomes Heradão, Mestre Educação Especial, Graduada Pedagogia
Seminários de Educação Especial (estudos de caso)	Larissa Helyne Bassan - Mestre Greice Ferreira da Silva - Mestre	Júlia Gomes Heradão, Mestre Educação Especial, Graduada Pedagogia
Tecnologia educacional (noções sobre o manejo com AASIs)	Lídia Paranhos - Mestre Larissa Helyne Bassan - Mestre	César Paes – Mestre em Ciência dos Materiais, Esp. em Tecnologias em Educação, Esp. em Gestão Escolar, Graduação em Pedagogia
Supervisão de Monografia II	Larissa Helyne Bassan - Mestre Karla Paulino Tonus - Doutora Greice Ferreira Da Silva - Mestre	Thiago Pereira da Silva Mazucato, Doutor Ciências Sociais, Mestre Ciência Política, Graduação Sociologia

O novo corpo docente é formado por 7 mestres e 3 doutores, atendendo ao disposto no inciso II, art. 2º da Deliberação CEE 112/2012.

1 - Atualização e novos conteúdos e bibliografia das seguintes disciplinas, como consta de fls. 06 a 11:

Aspectos Práticos no Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais

Fundamentos da Educação Especial

A Inclusão escolar das pessoas com necessidades educacionais especiais

Aspectos históricos, político-educacionais da educação especial

A Dinâmica Familiar do público alvo da Educação Especial

Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - 1

Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - 2

Didática e Educação de Surdos

2 - Alteração da denominação da disciplina:

Parecer CEE 131/2010	Atualização
Educação Profissional e a Inserção do Portador de necessidades educacionais no Mercado de Trabalho	Educação Profissional e a Inserção do público alvo da Educação Especial o Mercado de Trabalho
Aspectos práticos no atendimento a pessoas com necessidades educacionais especiais	Aspectos práticos no atendimento ao público alvo da Educação Especial
Inclusão escolar das pessoas com necessidades educacionais especiais	Inclusão escolar do público alvo da Educação Especial

À época em que o Curso foi aprovado, não se adotava o procedimento de determinar, no Parecer de aprovação, o envio da lista de alunos concluintes a este Conselho.

Considerações Finais

A alteração do Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial na área de Deficiência Auditiva prevê 600 horas de carga horária total (200 h / núcleo básico, 300 h / núcleo específico e 100 h / estágio supervisionado), com 50 vagas por turma, uma turma por ano e o novo corpo docente é formado por 7 mestres e 3 doutores, atendendo a Deliberação CEE 112/2012.

Em 15/06/2020, foi enviada diligência, na qual foi solicitado que a Instituição fizesse a substituição de alguns docentes que não possuíam aderência para ministrar as disciplinas para as quais foram selecionados. A IES encaminhou novo quadro de docentes, em 17/06/2020, atendendo ao solicitado por este Conselho. No mais, atende aos termos da Deliberação CEE 112/2012.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 112/2012, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial na área de Deficiência Auditiva, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, com 600 horas de carga horária e 50 alunos por turma, sendo uma turma por ano.

2.2 Toma-se conhecimento da nova turma que se iniciou em 2020.

2.3 A partir desta turma, deverá ser informada a formação de novas turmas e enviada a lista de alunos concluintes.

2.4 Após a publicação deste Parecer, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis deverá protocolar, neste Conselho, Ofício informando se houve turma formada nesse Curso desde sua aprovação. Em caso positivo, enviar listagem de alunos concluintes por turma formada.

São Paulo, 17 de julho de 2020.

a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
Relator

a) Consª Rose Neubauer
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto dos Relatores.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 22 de julho de 2020.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto dos Relatores.

Reunião por Videoconferência, em 29 de julho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente